



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.191/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

PROJETO DE LEI Nº 035/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências.

JOSIEL FERNANDO GRISELI, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

CRÉDITO ESPECIAL

03 Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento
03.02.04.121.004.2.061 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
3.3.67.82 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em favor do Parceiro Privado decorrente de Contrato.....R\$ 500.000,00
Recurso Livre: 2500 - 0 - 0001

Art. 2º - Servirão de recursos para atendimento do crédito aberto no artigo anterior as seguintes fontes de crédito orçamentários:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

RECURSO: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CÓD. ACOMP. ORÇ: 0 - Não se Aplica

CÓD. DETAL. REC.: 01 - LIVRE

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2025

JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Protocolado em

17/07/25
gk

APROVADO em 23/07/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.191/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

Ao Exmo. Sr.

WELISON JOSÉ VALDUGA

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 035/2025

Na oportunidade em que cordialmente o cumprimentamos, encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 035/2025, que “Abre Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências”.

O crédito especial objeto do presente visa criar rubrica orçamentária no orçamento de 2025, não prevista inicialmente.

Estas dotações orçamentárias visam dar suporte as despesas necessárias à execução de firmar convênio com a ACIEPP

A ação de pavimentação asfáltica no acesso à comunidade de Linha Cinco Santo Antônio.

Em síntese o presente credito especial visa possibilitar a execução do referido projeto no presente exercício.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos o presente a apreciação dos Nobres Vereadores.

JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Protocolado em 21/07/25

APROVADO em 21/07/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

